

DECRETO Nº 334/2018, de 29 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 30/04/2018, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda:

- RAFAEL BRUNO ALCANTARA DO NASCIMENTO → ASSESSOR ESPECIAL IV

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 29 de maio de 2018.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 29 de maio de 2018.



LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino